**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 064/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO no período de 28 a 30 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:,.

Objetivo da viagem:

Comparecer no Tribunal de Contas juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO; e demais membros da equipe para no âmbito de suas respectivas competências tratarem de justificativas relacionadas com o funcionamento do Portal da Transparência

**II –** Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de Maio de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**